



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 1 de 44

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	7
Outros atos oficiais	43
Licitações e Contratos	44
Aditivos / Aditamentos / Supressões	44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 2 de 44

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2013 de 29 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		150.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1508	RECAPE DR JORGE TIBIRIÇA
Categoria Econômica	449051	Recapamento Asfáltico e Pavimentação
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	100.071	Conv Secr Desenv Regional
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

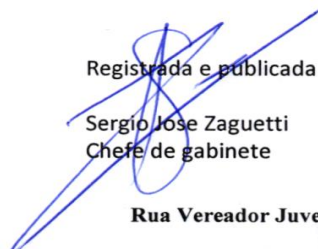
Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de dezembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 3 de 44



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Lei Municipal n.º 2014 de 29 de dezembro de 2021

Altera dispositivos da Lei 1853/18 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DO DISTRITO INDUSTRIAL

Art. 1º - O artigo 4º, da Lei 1853/18 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a transmitir por doação com encargos, nos termos o Art. 66 da Lei orgânica, e art. 17, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.666/93, os lotes de terrenos Constantes do Distrito Industrial “José Marchiori”, destinados exclusivamente às empresas que tenham interesse em se instalar, transferir, ampliar ou criar filiais, no município de Santa Cruz da Conceição, visando fomentar a implantação de empreendimentos industriais geradores de empregos, rendas e impostos.

Parágrafo único - Fica o Município igualmente autorizado a transmitir por doação com encargos, nos mesmos termos definidos no caput, lotes à Empresas com atividades conexas e complementares à atividade industrial, em especial atividades de logística, transporte de cargas, distribuição e outras de suporte. “

Art. 2º - O artigo 10, da Lei 1853/18 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10** - Ao apresentar as propostas, a empresa interessada na aquisição dos lotes, deverá cumprir as seguintes exigências e apresentar os seguintes documentos:

- I – anteprojeto de construção, memoriais de construção/atividade e serviços, com planta, memorial descritivo das especificações, que deverá obedecer às normas do Código Sanitário e de Posturas e serviços, acompanhados e ART para a análise dos setores competentes e posterior emissão de Relatório de Viabilidade e Alvará de Construção;
- II – cronograma de Implantação, Construção e Instalação, devendo constar os prazos de cada uma das etapas, observados os prazos constantes no Art. 10 da presente;
- III – informação de números de empregos a serem gerados, com a implantação da atividade;
- IV – informar a Linha de Produtos a ser fabricados ou produtos e serviços a serem prestados ou comercializados;
- V – informar a previsão anual de faturamento;

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 - fone (019) 3567.9200 - CEP:13.625.000

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 4 de 44



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

- VI – informar o tipo de matéria prima a ser utilizada e a sua procedência, ou empregada na prestação de serviços ou comercialização;
- VII – informar o volume de água a ser consumida,
- VIII – informar a destinação final de produto ou serviço.
- IX – registro comercial, em se tratando de empresa individual;
- X – ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e suas alterações devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores;
- XI – balanço dos últimos 3 (três) exercícios;
- XII – faturamento dos últimos 3 (três) anos;
- XIII – certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- XIV – certificado de regularidade do FGTS;
- XV – certidão negativa de débito estadual;
- XVI – certidão negativa de débitos trabalhistas;
- XVII – certidão negativa de tributos mobiliários e imobiliários;
- XVIII - certidão negativa de débitos incidentes sobre a empresa, emitida pelo Município onde a empresa fixou sede no período de 10 anos;
- XIX – Certidões negativas de ações cíveis, criminais, falência, recuperação judicial e extrajudicial, e Protestos, promovidas em face à empresa e seus sócios, dos municípios onde a empresa fixou sede no período de 10 anos;
- XX – licenças dos órgãos federais e estaduais, CETESB, se o caso, e demais licenças referentes a atividade desenvolvida;
- XXI – relatório ou memorial identificando e descrevendo o empreendimento a ser implantado no imóvel pretendido;
- XXII – indicação da área necessária ao empreendimento a que a empresa se propõe.

Parágrafo Único - As empresas recém constituídas ficam desobrigadas da apresentação dos documentos constantes dos incisos XI e XII;"

Art. 3º - O artigo 11, da Lei 1853/18 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11** - As condições exigidas para a classificação das melhores propostas serão definidas tendo em vista os seguintes requisitos mínimos, constadas sempre do respectivo edital:

- I - capital registrado e integralizado;
- II – maior valor de investimento;
- III – número inicial de empregados;
- IV – maior geração de receita tributária estimada para o Município, incluindo as recebidas por transferência da União ou Estado;
- V – tipo de instalação.”

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 - fone (019) 3567.9200 - CEP:13.625.000

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 5 de 44



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Art.4º - O artigo 15 da Lei 1853/18 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 15** - Para o Julgamento das propostas concorrentes, serão escolhidos os licitantes que mais pontos conseguirem nos itens I a V do artigo 16.”

Art. 5º - O artigo 16, da Lei 1853/18 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 16** - Para as atribuições dos pontos a que se refere o artigo anterior será considerado a previsão para o primeiro ano de funcionamento da empresa incentivada, contado do início de suas atividades operacionais produtivas, de acordo com o seguinte critério:

I – Capital:

Até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – 1 ponto;
de R\$ 15.001,00 (quinze mil e um reais) à R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – 02 pontos;
de R\$ 45.001,00 (quarenta e cinco mil e um reais) à R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – 05 pontos;
de R\$ 100.001,00 (cem mil e um reais) à R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) – 10 pontos;
acima de R\$ 450.001,00 (quatrocentos e cinquenta mil e um reais) – 15 pontos.

II – Número de empregados:

Até 02 (dois) – 01 ponto;
De 03(três) à 05(cinco) – 05 pontos;
De 06(seis) à 10 (dez) – 08 pontos;
De 11 (onze) à 20 (vinte) – 15 pontos;
De 21(vinte e um) a 100 (cem), 20 pontos;
Além de 100 (cem), a cada novos 20 (vinte) – 20 pontos;

III – Receitas Tributárias:

III.1 Receitas Tributárias Municipais:

Até R\$ 2.000,00 - 02 pontos;
Até R\$ 5.000,00 – 05 pontos;
Até R\$ 10.000,00 – 10 pontos;

III.2 Receitas Tributárias Estaduais de acordo com o montante repassado ao Município:

Até R\$ 10.000,00 - 02 pontos;
Até R\$ 50.000,00 – 05 pontos;
Até R\$ 100.000,00 – 10 pontos;
Acima de R\$ 200.000,00 – 20 pontos;

III.3 Receitas Tributárias Federais de acordo com o montante repassado ao Município:

Até R\$ 10.000,00 - 02 pontos;

3

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 - fone (019) 3567.9200 - CEP:13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 6 de 44



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Até R\$ 50.000,00 – 05 pontos;
Até R\$ 100.000,00 – 10 pontos;
Acima de R\$ 200.000,00 – 20 pontos;

IV – Tipo de instalação:

Ampliação ou transferência de atividade já existente em zona industrial do município – 04 pontos

Nova empresa ou transferência de atividade já existente em outro Município – 06 pontos

Transferência de atividade localizada em zona residencial ou imprópria no Município – 08 pontos

Parágrafo Único – As empresas habilitadas pela CDI obrigam-se a:

I – evitar a poluição do meio ambiente;

II – recolher no Município de Santa Cruz da Conceição seus tributos estaduais e federais;

III – não dar destinação diferente à atividade pretendida na carta-pedido do imóvel;

IV – não alienar, ceder, locar, doar ou permutar a área, no todo ou em parte, a terceiros.”

Art. 5º - O artigo 17, da Lei 1853/18 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 17** – Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, mediante disponibilidade, às empresas vencedoras, maquinários e acessórios a serem utilizados nos serviços de terraplanagem e aterros necessários à implantação da construção, além de dotar a área do Distrito Industrial da infraestrutura básica constante no art. 2º.”

Art. 6º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando mantidos os demais regramentos legais que por ela não foram alterados.

Art. 8º – Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto a presente Lei.

Santa Cruz da Conceição, 29 de Dezembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 - fone (019) 3567.9200 - CEP:13.625.000

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 7 de 44

Portarias



PORTARIA N° 10/2021

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Conselheira Tutelar Alessandra Franco Antonieto, mediante a solicitação formalizada através do ofício 180/2021.

NATÁLIA TONETTI RANZONI, Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Cruz da Conceição/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - fica exonerada do cargo de conselheira tutelar a partir de 27/12/2021, a Sra. ALESSANDRA FRANCO ANTONIETTO, mediante renúncia ao cargo, conforme solicitação formalizada através do ofício nº 180/2021 (em anexo).

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de dezembro de 2021.

NATALIA TONETTI RANZONI

PRESIDENTE DO CMDCA

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal

Fernanda Cristina da Costa Marchiori

Secretaria do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 8 de 44



CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº 1.826/2017
Rua: Augusto Gavazza nº 154 – Centro – Santa Cruz da Conceição
Cep: 13.625-000
Email: conselhotutelarscc@hotmail.com – Fone: (19) 3567 - 1663



Santa Cruz da Conceição, 27 de Dezembro 2021.


Ofício nº: 180/2021

O Conselho Tutelar de Santa Cruz da Conceição, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no Artigo 131 da Lei Federal 8.069/90 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e no uso de mais atribuições estabelecidas no Artigo 136.

Vem através de seu colegiado, encaminhar a solicitação de exoneração da conselheira (segue em anexo) Alessandra Franco Antonieto, e assim formalizada, que seja convocada a próxima suplente a Sra. Marisa De Vitto Neitzil para preencher o quadro de conselheiros tutelares deste município.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário.

Ilma. Sra.
Natalia Tonetti Ranzoni
Presidente do CMDCA
Santa Cruz da Conceição - SP


Adriana Souza Rodrigues
Coordenadora do Conselho Tutelar
Santa Cruz da Conceição


Darlene Conceição Vick
Conselheira Tutelar
Santa Cruz da Conceição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 9 de 44

Ao Conselho Tutelar.

Adriana Rodrigues Souza

Coordenadora.

Alessandra Franco Antonietto, brasileira, Casada, Conselheira Tutelar, inscrito no CPF sob o nº 191.710.038.86 e no RG 27.887.043.0, residente á rua José Alberto Caverzan, 78 Parque Santa Julieta, município de Santa Cruz da Conceição/SP. Venho pelo presente formalizar a vossa senhoria, o meu pedido de exoneração do cargo de conselheira tutelar desse município á partir da data do dia 27/12/2021.

Outrossim, esclareço que os motivos deste pedido são de carater pessoal.

Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade a mim dada através do voto facultativo, a confiança, e o apoio recebido durante a minha permanencia no cargo por este colegiado.

Alessandra Franco Antonietto

Santa Cruz da Conceição 27 de dezembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 10 de 44



PORTARIA Nº 11/2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Mariza Aparecida de Vitto Neitzil como Conselheira Tutelar Titular a partir de 27/12/2021.

NATÁLIA TONETTI RANZONI, Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Cruz da Conceição/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Mediante o desligamento da Sra. ALESSANDRA FRANCO ANTONIETTO, do cargo de conselheira tutelar, conforme Portaria CMDCA nº 10/2021, fica nomeada ao cargo de **Conselheira Tutelar Titular a partir de 27/12/2021**, a Sra. **MARIZA APARECIDA DE VITTO NEITZIL**, nos termos do parágrafo único, art. nº 02 da Portaria nº 01/2020,

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de dezembro de 2021.

NATÁLIA TONETTI RANZONI

PRESIDENTE DO CMDCA

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal

Fernanda Cristina da Costa Marchiori

Secretaria do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 11 de 44

PORTARIA/RH Nº 380 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ELVIRA LUCIA KAUFFMANN, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 381 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ELIANA MARIA PIVAAMADIO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 17 de janeiro de 2.022 a 31 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2020 a 07 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 382 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, NEUSA MARIA GUTZLAF MARCHIORI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 383 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, EVELISE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 12 de 44

DE OLIVEIRA ANDRIELLI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 384 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARAISI ELOISA PIVA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 385 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SANDRA MARIA BARBEIRO, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 22 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 386 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARIALICE FERREIRA CERIDORIO ARRUDA, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 22 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2020 a 10 de novembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 13 de 44

suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 387 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, IVANIA LAIR DANIEL DE AZEVEDO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 17 de janeiro de 2.022 a 31 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 388 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado

de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CECILIA MENEGHETTI NARESSI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2020 a 25 de abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 389 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ROSANA DE FATIMA BARBOZA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2020 a 07 de junho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 14 de 44

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 390 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, LAEL FERREIRA MIRANDA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2020 a 07 de junho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 391 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ROSANE RAVANINI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2020 a

13 de junho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 392 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARISA BERGAMIN OURO PRETO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2020 a 07 de julho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 15 de 44

PORTARIA/RH Nº 393 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SIMONE RAQUEL DENZIN MARIANO DE SIQUEIRA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2020 a 23 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 394 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SEBASTIANA APARECIDA BARBARELLI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 395 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, EDINALVA MARTINS RODRIGUEZ, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 396 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 16 de 44

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CLAUDINEIA DE SOUSA PINTO, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 16 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 397 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ANA LUCIA EMERENCIANO CORREA BRANCO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de

costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 398 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ANESIA FERREIRA CERIDORIO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 399 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ALINE PRADO BISTRATINI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2020 a 23 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 17 de 44

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 400 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 401 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, PATRICIA SANTOS CALEFFI ARRAIS, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 402 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, JURACI APARECIDA CAPODIFOGGIO DE SA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2020 a 04 de março de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 18 de 44

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 403 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, RENATAALBERS SANTAROSA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2020 a 11 de março de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 404 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, TANIA CRISTINA DA MOTTA MANTOAN, 15 (quinze) dias de férias

regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2020 a 31 de abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 405 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARIANE DE CARLI ZAGHETTI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2020 a 10 de abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 19 de 44

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 406 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MIRIAN DE OLIVEIRA FAVARETTO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 407 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, NAZARE CRISTINA KAUFFMANN TESSARI, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 12 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 408 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SILVANE APARECIDA BAZÃO LOURENÇO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2020 a 12 de março de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 409 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 20 de 44

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, TAISE SEREGATTI ANTUNES, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2020 a 03 de maio de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 410 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARCIA REGINA MACIEL, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 411 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, DEBORA ELIANE PEREIRA DE GODOI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 412 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, JANIA CRISTINA DAMETTO CAMBI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 21 de 44

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 413 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, KATIA MASLOWA FERNANDES DUARTE, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2021 a 16 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 414 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARIA BARROS ALBERS DE GODOI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2020 a 08 de junho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 415 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, TASSIANE REGINA BONTEMPELLI, 07 (sete) dias de férias regulamentares a partir de 24 de janeiro de 2.022 a 30 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 22 de 44

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 416 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARILETE APARECIDA MARCONI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2020 a 04 de abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 417 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ANA LUIZA

LANDGRAF, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 418 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MAIRA APARECIDA FERREIRA ARRUDA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2020 a 01 de junho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 23 de 44

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 419 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, BRUNA CRISTINA MARCHI BLASQUE, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 420 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, JESSICA MIRANDA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,

suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 421 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, VANESSA CRISTINA LOPES FICK, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 422 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 24 de 44

de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ALESSANDRA RODIGUES FURTADO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 16 de abril de 2020 a 15 de abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 423 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARIA INES CALORI MARCHIORI, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 10 de janeiro de 2.022 a 29 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 424 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, PRISCILA MARIA ALVES CALMONA, 15 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 425 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ANA PAULA PERIN, 15 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2020 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 25 de 44

10 de junho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 426 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, VALQUIRIA MARCHIORI, 15 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 18 de janeiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 427 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, RAQUEL TERESINHA TEIXEIRA BARONI, 11 (onze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 13 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 428 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, BRUNA HERMANN LEITE, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2020 a 20 de março de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 26 de 44

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 429 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SOLIRIAN TAMARA PIRES, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2020 a 02 de junho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 430 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, LUCIMAR PEREIRA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2020 a 09 de abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 431 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CARLA AMANDA CALHERANI PEREIRA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2020 a 04 de março de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 27 de 44

costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 432 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ARIANE DE SOUZANARDI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 433 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, IDA MADALENA CAPODIFOGGIO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 434 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, NATALIE DE CASSIA LUCINDO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 435 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 28 de 44

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ELISABETE ALVES DOS SANTOS, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 27 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2020 a 11 de março de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 436 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MICHELLI LUZIA ALVES BERNARDINO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de janeiro de 2.022 a 19 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 437 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SANDRA REGINA BRAGA ALBIERI, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 12 de janeiro de 2.022 a 31 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2020 a 02 de julho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 438 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, TEREZINHA JOANA DOS REIS, 30 (trinta) dias de férias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 29 de 44

regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 439 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, JULIANA MARTINS TEIXEIRA MENDES, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 22 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 440 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, LUZIA DE FÁTIMA MASSARI DE FREITAS, 07 (sete) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 09 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 441 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, GRACIELI BORGES FERREIRA TISCHER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 30 de 44

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 442 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MICHELLE DA SILVA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 443 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, MATHEUS ALBERTO SCHWENGER LANDGRAF, 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 27 de janeiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 444 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, RONALDO TAVARES DE ARAUJO, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 10 de janeiro de 2.022 a 19 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 31 de 44

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 445 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ELIAS HENRIQUE SCHWENGER LANDGRAF JUNIOR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2020 a 15 de julho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 446 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ISAIAS HUMBERTO MARCHIORI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 28 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 447 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ALISSON BRUNO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 32 de 44

PORTARIA/RH Nº 448 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ALEXANDRE GONÇALVES FONTES, 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 11 de janeiro de 2.022 a 16 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 449 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, MAURO LEITE RIBEIRO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 10 de janeiro de 2.022 a 24 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2020 a 13 de junho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 450 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, FERDINANDO SARZI JUNIOR, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 10 de janeiro de 2.022 a 29 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 451 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ANTONIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 33 de 44

CARLOS PINTO DE AZEVEDO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2020 a 19 de julho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 452 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, EDSON JOSE RAUTER JUNIOR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2020 a 04 de abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 453 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CARLOS FERNANDO ALVES DE LIMA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 454 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, RENATO OMAR RANZONI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2020 a 14 de agosto de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 34 de 44

suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 455 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, RAFAEL ROSO BUENO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 31 de janeiro de 2.022 a 01 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2020 a 14 de maio de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 456 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado

de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSE DONIZETI PERIN, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 10 de janeiro de 2.022 a 29 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 457 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CLODOALDO BARRETO MOURÃO, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 22 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 35 de 44

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 458 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CARLOS JOSE PINHEIRO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 17 de janeiro de 2.022 a 31 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 459 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, DANIEL

BLASQUE, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 460 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, WILLIAN ANTUNES DE MOREIRA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 36 de 44

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 461 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ADILSON LEME, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 22 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 462 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, EMERSON BARBARA DA ROCHA, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 22 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de

03 de março de 2020 a 02 de março de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 463 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CLODOALDO COSTAMARTINS, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 10 de janeiro de 2.022 a 29 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 37 de 44

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 464 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, EDSON MOURÃO LOPES, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 22 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 465 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, MARCELO TESSARI RODRIGUES, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 22 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 466 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ROSILENE ALVES PINHEIRO CANDIDO, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 07 de janeiro de 2.022 a 26 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 38 de 44

PORTARIA/RH Nº 467 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, GISELE APARECIDA VALÉRIO, 08 (oito) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 10 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 468 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARGARETE APARECIDA RODRIGUES DE MOURA LEME, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 22 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2020 a 16 de outubro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de

PORTARIA/RH Nº 469 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SOLANGE APARECIDA AMARO, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 16 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 39 de 44

PORTARIA/RH Nº 470 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, GIOVANNA SACCHI MURER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 12 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 471 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CARLA MARIA HORNICK, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 472 de 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CAMILA OLIVEIRA BEZERRA, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 13 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021 e 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, as quais foram revogadas respectivamente pelas Portaria/RH nº 40 de 01 de fevereiro de 2021 e Portaria /RH nº 342 de 22 de outubro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 40 de 44

PORTARIA/RH Nº 473 de 16 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, REGIANE CRISTINA FERREIRA MARIA, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 24 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 474 de 16 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSÉ ROBERTO ALVES, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 10 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2020 a 05 de julho de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 475 de 20 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, SERGIO TEODORO PATROCINIO, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares a partir de 24 de janeiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 476 de 20 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 41 de 44

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ZELIA DONIZETI CAMBI ANDRIETA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 477 de 21 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitido ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 91/2016, Sr. JOÃO FRANCISCO BISTRATINI SIMARELLI, RG nº 54.545.690-3/SSP/SP, Carteira Profissional nº 079410 – 00440/SP, para o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, regido pela C.L.T., referência A-3, Anexo 1, dos empregos permanentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 478 de 21 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

Revoga parcialmente férias constante na Portaria/RH nº 472 de 03 de dezembro de 2021

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o gozo das férias, da servidora CAMILA OLIVEIRA BEZERRA, no dia 21 de dezembro de 2021, a ser gozado na data de 18 de janeiro de 2022, mantendo os demais períodos.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

PORTARIA/RH Nº 479 de 22 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 42 de 44

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, HELIO DONIZETI MARCHETTI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 03 de janeiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 480 de 27 de dezembro de 2.021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 91/2016, a Sra. KEILA CRISTINA NASCIMENTO LEITE BRUNO, RG nº 27.890.746-5/SSP/SP, Carteira Profissional nº 009041 – 00239/SP, para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, regido pela C.L.T., referência A-8, Anexo 1, dos empregos permanentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de dezembro de 2.021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 43 de 44

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Santa Cruz da Conceição/SP

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro
Fone: (19) 3567-9200 CEP: 13625-000

RESOLUÇÃO nº 10/2021

Aprovação do uso de Recurso Financeiro na modalidade de custeio oriundos de Emenda Parlamentar Federal no Valor de R\$ 45.000,00 para o exercício de 2022.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cruz da Conceição/SP – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1081 de 16/10/1995:

RESOLVE

Art. 1º aprovar o uso de recurso financeiro na modalidade custeio oriundos de verba parlamentar federal no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinada a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS para o exercício de 2022.

Santa Cruz da Conceição, 27 de dezembro de 2021.

Natália Tonetti Ranzoni

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 918

Página 44 de 44

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 21 de dezembro pp. firmou Termo Aditivo ao Contrato nº 082/20 através do certame licitatório nº 120/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2020, Processo nº 204/2020, destinado a Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de prevenção de riscos ambientais- PPRA, laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, laudo técnico de insalubridade e periculosidade - LTPI, programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos, admissionais e demissionais do PCMSO, laudos e relatórios de mudança de posto, função, readaptação e retorno ao trabalho, nas unidades da Prefeitura do Município, com a empresa APH HOSPITALAR SERVIÇOS MÉDICO LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 07.711.793/0001-04, prorrogando seu prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 21 de dezembro de 2021, pelo valor global de R\$ 30.105,00 (trinta mil, cento e cinco reais).